PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO
O objeto deverá ser contratado até: 22/05/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE	
Setor requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Silmar Francisco dos Santos	
E-mail: cultura@bomsucesso.mg.gov.br	**Telefone fixo:** (35) 3841-1207 **Telefone cel:** (35) 99829-6110
Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização	
Fiscalização – Nome: Silmar Francisco dos Santos	

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Descrição sucinta da solicitação: Contratação dos serviços artísticos da banda **Willian Reis e Marcus**, para realização de show artístico no evento, **Arraia de Sucesso**, a ser realizado em 30/05/2025, às 21h, no município de Bom Sucesso/MG, com duração de 2 (duas) horas, visando atender às demandas culturais e de entretenimento da festividade junina.
Descrição da necessidade da contratação: A contratação da dupla **Willian Reis e Marcus** justifica-se pela necessidade de assegurar a qualidade artística e o alinhamento cultural do evento **Arraia de Sucesso**, evento este a ser realizado no Município de Bom Sucesso/MG. A singularidade do serviço prestado pela banda — consolidada por sua trajetória artística, reconhecimento no gênero no mundo musical e aderência ao perfil do evento.
Descrição dos resultados pretendidos: Garantir a realização de um espetáculo musical de **alta qualidade artística** alinhado à tradição cultural do evento **Arraia de Sucesso**, proporcionando entretenimento adequado ao público e reforçando a identidade junina da festa. **Ganhos Diretos:** 1. **Atendimento às Expectativas do Público:** Assegurar um show com repertório sertanejo regional consolidado, aumentando o engajamento e a satisfação dos participantes. 2. **Valorização do Evento:** Elevar o prestígio da festa junina ao contratar artistas reconhecidos regionalmente, fortalecendo sua imagem institucional. 3. **Cumprimento do Cronograma:** Execução pontual do evento, sem riscos de desistência ou inadequação artística. **Ganhos Indiretos:** 1. **Impacto Econômico Local:** Atração de turistas e movimentação do comércio local e serviços durante

o evento.

2. **Fortalecimento Cultural:** Preservação e divulgação da música sertaneja regional como patrimônio cultural.
3. **Benefícios Sociais:** Promoção de acesso à cultura e integração comunitária por meio de atividade lúdica e artística.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Inserir, na tabela abaixo, os quantitativos a serem contratados para cada item.

Obs.: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

Obs.2: Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca

Obs.4: Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Contratação da dupla Sertaneja Willian Reis e Marcus	u	01

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

1. Requisitos Técnicos e Artísticos:

- **Especificidade do Artista:** Contratação exclusiva da banda **Willian Reis e Marcus**, devido ao seu estilo musical sertanejo regional consolidado e alinhamento com o perfil do evento.
- **Repertório:** Apresentação de canções e covers sertanejos regionais, com ênfase em músicas tradicionais de festa junina.
- **Estrutura de Som e Iluminação:** Fornecimento de equipamentos profissionais de áudio e iluminação compatíveis com o porte do evento (coberto pelo contratado ou terceirizado, conforme acordo).

2. Padrões Mínimos de Qualidade:

- **Experiência Comprovada:** Comprovação de, no mínimo, 5 anos de atuação no gênero sertanejo regional (currículo da banda, matérias, redes sociais ou portfólio).
- **Performance ao Vivo:** Garantia de show com interação artística adequada ao público.
- **Equipe Técnica:** Disponibilização de, no mínimo, 1 técnico de som e 1 produtor responsável pela logística do evento.

3. Requisitos Indispensáveis:

- **Disponibilidade na Data:** Apresentação exclusiva em **30/05/2025, às 21h**, com duração mínima de **2 horas**.
- **Seguro e Responsabilidade Civil:** Cobertura para eventuais danos materiais ou acidentes durante o evento (opcional, mas recomendado).

4. Condições Logísticas:

- **Transporte e Hospedagem:** Custo e organização definidos em acordo mútuo (se aplicável).

Justificativa para Exigências:

- **Exclusividade:** Os requisitos reforçam a **inexigibilidade**, pois apenas esta banda atende integralmente às demandas técnicas e artísticas do evento.
- **Segurança Jurídica:** Documentação e padrões asseguram conformidade com a Lei 14.133/2021 e evitam riscos à administração pública.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

1. **Análise de Viabilidade Técnica e Orçamentária:**
   - Verificação da disponibilidade orçamentária para a contratação no valor de **R$ 5.500,00**, conforme dotação específica para eventos culturais.
   - Confirmação da compatibilidade do gasto com as metas do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do município.
2. **Pesquisa de Mercado Simplificada:**
   - Elaboração de relatório técnico que comprove a **singularidade da banda Willian Reis e Marcus**, atestando a inexistência de outros artistas com as mesmas qualificações e aderência ao evento.
   - Coleta de orçamentos ou manifestações de interesse de outros artistas (se aplicável), para reforçar a justificativa de inexigibilidade.
3. **Preparação da Infraestrutura do Evento:**
   - Adequação do local (palco, tomadas, espaço para público) para receber a estrutura técnica da banda (som, iluminação, backstage).
   - Coordenação com a equipe de segurança e logística do evento para alinhar horários e fluxo de público.
4. **Aprovações Internas:**
   - Submissão do processo à assessoria jurídica para validação da **inexigibilidade de licitação** (Art. 74 da Lei 14.133/2021).
   - Autorização do ordenador de despesas para emissão da Nota de Empenho.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A contratação dos serviços artísticos da banda **Willian Reis e Marcus** para apresentação no evento **Arraia de Sucesso** não gera impactos ambientais significativos que demandem medidas de tratamento específicas, uma vez que:

1. **Natureza do Serviço:** Trata-se de prestação de serviços culturais (show musical), sem envolvimento de atividades com potencial de degradação ambiental (como obras, desmatamento ou emissão de poluentes).
2. **Local do Evento:** O show será realizado em área já destinada a eventos públicos, sem intervenção em recursos naturais.
3. **Geração de Resíduos:** Eventuais resíduos sólidos (como copos descartáveis ou materiais de divulgação) serão gerenciados pela organização do evento, conforme práticas padrão de limpeza urbana.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso/MG, 15 de maio de 2025.

SILMAR FRANCISCO DOS SANTOS:04380491609

Assinado de forma digital por SILMAR FRANCISCO DOS SANTOS:04380491609

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Cultura e Turismo